



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sepat@tre-se.jus.br (79) 3209-8615

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEPAT	Patrícia Sales de Oliveira	8613

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

	ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1	1	486821	Controlador de acesso com reconhecimento facial, marca Intelbras, modelo SS 3532 MF	UN	13
	2	486821	Fechadura eletroímã com tração de 150 kgf, marca Intelbras, modelo FE 20150	UN	12
	3	486821	Suporte para portas de vidro, marca Intelbras, modelo SV 20150	UN	6
	4	486821	Fonte de alimentação ininterrupta, marca Intelbras, modelo FA 1220S	UN	13
	5	486821	Acionador de abertura infravermelho, marca Intelbras, modelo BT 4000	UN	12
	6	486821	Acionador de segurança, marca Intelbras, modelo AS2010	UN	12

OBSERVAÇÃO:

Todos os equipamentos devem ser do mesmo fabricante, Intelbras, e totalmente compatíveis com os sistemas InControl Web e Defense IA atualmente em uso no Tribunal. A indicação de marca e modelo decorre da necessidade de garantir a compatibilidade total entre os equipamentos e os sistemas mencionados, assegurando não apenas a integração plena e o funcionamento adequado da solução, mas também o atendimento às condições de uso estabelecidas pelo fabricante, preservando assim a validade da garantia dos produtos.

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
SEGV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		tadeu@segview.c

VALOR ESTIMADO: **R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais).**

Item 1: R\$ 1.560,00 x 13 = R\$ 20.280,00

Item 2: R\$ 465,00 x 12 = R\$ 5.580,00

Item 3: R\$ 215,00 x 6 = R\$ 1.290,00

Item 4: R\$ 450,00 x 13 = R\$ 5.850,00

Item 5: R\$ 175,00 x 12 = R\$ 2.100,00

Item 6: R\$ 240,00 x 12 = R\$ 2.880,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** da CONTRATADA, se outra data não houver sido registrada.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade:
Atender a demanda do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS.

2. Necessidade:
Suprir a portaria da sede do TRE/SE, como também as entradas principais da assessoria dos membros, presidência, SEAPU, depósito da SEAPU, sala do DATACENTER e entradas das Zonas Eleitorais da Capital (1ªZE, 2ªZE e 27ªZE) com equipamentos de controle de acesso, no intuito de reforçar a segurança desses locais através da verificação precisa de quem entra, mediante a supervisão eletrônica das permissões.

3. Benefícios para a Instituição:
Manter o controle de acesso aos locais acima citados, proporcionando mais segurança às pessoas e ao patrimônio.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa Eletrônica

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731179** e o código CRC **4714A252**.